



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

DECISÃO DA DIRETORIA nº 003/2020

Reunião:	<input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº 001/2020
	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº
Decisão da Diretoria:	003/2020	
Referência:	s/referência	
Interessado:	CEEC	

Ementa: participação em reuniões da ABNT representando o Crea-PR

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR analisando o assunto **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a participação do Eng. João Augusto Barão Michelotto para continuar representando o Crea-PR nas reuniões de revisão da Norma de Perícias na Construção Civil junto à ABNT, ao longo de 2020, mediante o pagamento de passagens e uma diária. A primeira reunião será realizada no próximo dia 05/fevereiro.

Os resultados deverão ser apresentados rotineiramente nas Câmaras afetas ao assunto tratado.

O calendário anual das reuniões deverá ser encaminhado para a Diretoria para conhecimento.

Deverá ser utilizado o Centro de Custos do Plenário – 1.01.01 para alocação das despesas.

Presidiu a sessão o Presidente Eng. Civil Ricardo Rocha de Oliveira. Votaram favoravelmente os Diretores: Vice-Presidente Eng. Agr. Osvaldo Danhoni, 1º Administrativo Eng. Civil José Carlos Dias Lopes da Conceição; 2º Administrativo Eng. Eletr. Marco Antonio Ferreira Finocchio; 1ª Secretária Eng. Agr. Adriana Baumel, 2º Secretário Eng. Mec. Carlos Alberto Bueno Rego, 3º Secretário Eng. Civ. Rafael Fontes Moretto, 1º Financeiro Eng. Civ. Gerson Luiz Carneiro e 2º Financeiro Eng. Eletr. Gilson Branco Garcia.

À CEEC, à Secretaria Geral e ao DPLAN para as providências cabíveis.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

Certifique-se e cumpra-se.

Curitiba, 23 de janeiro de 2020.

Eng. Civ. Ricardo Rocha de Oliveira
Presidente
PR-21702/D